



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 008-13/2022/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

À Região Covid-19

Canoas (R08)

Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção do Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Canoas, R08. Após reunião no dia 16 de fevereiro de 2022, o Gabinete de Crise deliberou pela **manutenção do Alerta**.

A deliberação de emitir o alerta à Região se justifica por fatores regionais, macrorregionais e estaduais. Ainda que algumas regiões tenham apresentado estabilização em indicadores específicos, observou-se, nesta data, a identificação de fatores na conjuntura estadual que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia, com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

Nestes termos, o GT Saúde indica o Alerta para todas as Regiões Covid-19 do Estado, indicando aos Comitês Regionais a busca permanente pela sensibilização da população quanto ao cumprimento dos protocolos obrigatórios:

- Utilização de máscara, bem ajustada e cobrindo nariz e boca, e dando preferência para PFF-2 ou N-95, principalmente no caso de ambientes fechados ou de longa exposição;
- Disponibilização de água e sabão ou álcool 70%;
- Manter e respeitar o isolamento domiciliar em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
- Exigência de passaporte vacinal em eventos e atividades de maior risco ou aglomeração.

É de suma importância também o incentivo à ampliação da adoção da população aos protocolos recomendados, como:

- Manter distância de no mínimo 1 metro de outras pessoas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

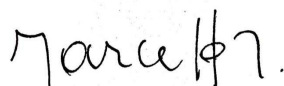
- Solicitar apresentação de passaporte vacinal ao público e trabalhadores;
- Buscar ativamente os cidadãos que não completaram o esquema vacinal, ou os aptos a tomar a dose de reforço;
- Opção por realizar atividades em locais abertos ou garantir a circulação de ar quando imprescindível sua realização;
- Dispor de testes de Covid-19 antes de eventos de maior aglomeração, quando não for possível realizá-lo de forma remota.

Reforço que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios desta Região. O Gabinete de Crise solicita que, sempre que revisado ou atualizado, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção sucessiva e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, registro que, em qualquer tempo, podem ser agendadas reuniões com o responsável técnico regional do Estado, na intenção de ajustar, de forma conjunta e participativa, o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R08 – Of. nº 008-13/2022/RO/AJ/GG/RS

Barão
Brochier
Canoas
Capela de Santana
Esteio
Harmonia
Maratá
Montenegro
Nova Santa Rita
Parei Novo
Salvador do Sul
São José do Sul
São Pedro da Serra
São Sebastião do Caí
Sapucaia do Sul
Tabaí
Triunfo
Tupandi